

MATRÍCULA Nº 66.466	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0
FOLHAS FICHA 001		Araras, 03 de dezembro de 2021

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA, designada pelo apartamento nº 904, localizado no 9º pavimento da torre nº 03, do Condomínio Portal Íris do Campo, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Carola, nº 211, com a área privativa total de 47,93 metros quadrados, área de uso comum de 60,5423 metros quadrados e área real total de 108,4723 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal no terreno de 52,8553 metros quadrados ou 0,2749037%, onde se acha incluído o direito de uso de uma vaga de estacionamento para guarda de veículo de pequeno porte, descoberta e indeterminada; cadastrada na Prefeitura local sob nº 12.5.15.17.007, unidade 116.-

PROPRIETÁRIOS:- 01) HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do RG/SSP/SP nº 588597065 e inscrito no CPF sob nº 531.486.198-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Antonio Rosa, nº 1.078, Jardim José Ometto II; e 02) CAIO RIBEIRO CORREIA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do RG/SSP/SP nº 588596784 e inscrito no CPF sob nº 414.056.378-89, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Antonio Rosa, nº 1.078, Jardim José Ometto II.-

Registros Anteriores:- Registros nºs 03, 887, 948 e 1044, relativos à Incorporação, Aquisição da Fração Ideal, Instituição e Especificação, e Atribuição da Unidade Autônoma, respectivamente, todos da matrícula nº 59.694, do livro 2, de Registro Geral, desta Serventia.- Prenotação nº 124074, de 18/11/2021.-

SELO DIGITAL nº 1205503110000000520855212
O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.01-M.66.466:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 03 de dezembro de 2021.- Conforme registro nº 888, da matrícula nº 59.694, o imóvel desta matrícula acha-se constituído em propriedade fiduciária a favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, estando a posse do mesmo desdobrada, sendo, os proprietários, fiduciários e possuidores diretos, e a credora, fiduciária e possuidora indireta.- Prenotação nº 124074, de 18/11/2021.- Eu, *Rogério Natal Uccella*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000521219245
O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-
Rogério Natal Uccella
Substituto

Av.02-M.66.466.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 25 de julho de 2025.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0066466-26.-** Prenotação nº 148.946, de 01/04/2025 (Protocolo-ONR nº IN01360238C).- Eu, *Dijilanes Lucas Ramos*, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000091947825F
O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.03-M.66.466:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Araras, 25 de julho de 2025.- Em virtude do requerimento assinado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em data de 07/07/2025, pela fiduciária, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado e das intimações feitas aos fiduciários, 01) HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA, e 02) CAIO RIBEIRO CORREIA, solteiros, já qualificados, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4.- **Valor da Consolidação:-** R\$ 213.056,31 (duzentos e treze mil, cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).- Prenotação nº 148.946, de 01/04/2025 (Protocolo-ONR nº IN01360238C).- Eu, *Dijilanes Lucas Ramos*, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000091948125S
O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 366,71 Estado R\$ 104,22 Fazenda R\$ 71,34 Reg.Civil R\$ 19,30 T.J. R\$ 25,17 M.P. R\$ 17,60 Município R\$ 14,67 Total R\$ 619,01

(continua no verso)

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 66.466

(continua na ficha 002)

Esta é a página 2 de um total de 2 - Após, encontra-se o certificado nº 2025C919483

Certidão da matrícula nº 66.466, emitida em 25 de julho de 2025

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0066466-26

Selo Digital nº 1205503C30000000919483254

Certificado nº 2025C919483



C E R T I F I C O que, a cópia da matrícula nº 66.466, contendo 2 (duas) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

C E R T I F I C O mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico, possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei Federal nº 6.015/1973.**-

C E R T I F I C O mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e o **último ato praticado na matrícula nº 66.466 é o constante da averbação nº 03, em 25/07/2025.**-

O referido é verdade e da fé.-

assinada digitalmente por DIJILIANES LUCAS RAMOS - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
44,20	12,56	8,60	2,33	3,03	2,12	1,77	74,61

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C4CZ2-5EKAF-C9HKP-DWLCC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Dijillianes Lucas Ramos (CPF ***.230.088-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/C4CZ2-5EKAF-C9HKP-DWLCC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>